



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2022 - ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO.**

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) do Município, o(a) Sr(A) LAYRA DE OLIVEIRA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, DAIANE BATISTA e JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA nomeados pelo (a) Decreto nº 5287/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 50/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragens esportivas, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência dele, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará a preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado o envelope de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento do representante:

Participante	
Empresa	Representante
LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL	LAUDIR ZERMIANI

Analizados os documentos foram achados conforme. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preço da empresa licitante para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada a proposta foi achada conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência a Pregoeira negociou os valores ofertados pela empresa classificada em busca de um melhor preço, e o representante não reduziu o valor, permanecendo no montante de R\$ 387.900,00. Encerrada a negociação, foi aberto o envelope de habilitação, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa apresentou o EPROC, mas não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida pelo SAJ, descumprindo o item 5.5.9.1 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira e Equipe de Apoio consideraram a empresa INABILITADA. Em cumprimento ao item 8.18 do Edital "Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar prazo de até oito dias úteis para a apresentação de novos documentos, eliminando-se as causas referidas no ato inabilitatório ou desclassificatório", fica aberto o prazo até às 13h30m do dia **31/10/2022** para a empresa LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL apresentar o envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), que deve ser protocolado na Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado, em horário de expediente da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 09h45min.

Itapoá, 17 de outubro de 2022.

LAYRA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

DAIANE BATISTA  
Membro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA  
Membro

Licitantes:

LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL  
LAUDIR ZERMIANI